

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Resolução nº 9 de 19 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal de Mateus Leme, por seus representantes aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Resolução nº 9 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 19 de fevereiro de 2024

